

-----Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de julho. -----  
-----Aos Vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (sexta-feira) pelas dezasseis horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Pedrógão Grande, realizou-se uma Sessão Extraordinária deste Órgão Deliberativo, com a seguinte Ordem do Dia. -----

**Propostas da Câmara Municipal:** -----

1. Apresentação, apreciação e votação da proposta de **“Contrato interadministrativo (Delegação de competências) com o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande.”** -----
2. Apresentação, apreciação e votação da proposta da **“4ª Revisão ao orçamento e às Grandes opções do Plano do Município de Pedrógão Grande para 2022”**. -----
3. Apresentação, apreciação e votação da proposta de **“Procedimento de Contratação de revisor Oficial de Contas (ROC)”** -----
4. Apresentação, apreciação e votação da proposta de **“Fundo de Apoio Municipal (FAM)- Empréstimo”** -----
  
5. **Intervenção do Público.** -----

\*

-----Os Membros da Assembleia Municipal registaram as suas presenças no respetivo “Livro de Ponto”. -----

-----As ausências foram justificadas pelos membros da Assembleia Municipal senhores Dr.ª **Maria Margarida David Lopes Guedes**; Sr. **Américo Augusto da Fonseca Rocha**; Dr. **Ulisses Quevedo Lourenço dos Santos**; Dr.ª **Susana Alexandra Dias José** e Dr. **António José Figueira Domingues**; substituídos respetivamente pelos membros, Eng.º **Luís Miguel Pereira Crespo**, Dr. **Maria Teresa Dénis da Silva**; Dr. **Hélder Licínio da Silva Soares** e Dr. **Ricardo Baptista Sequeira Nunes**, pelo que estes três últimos Membros tomaram posse e fizeram o respetivo juramento. Ainda o Membro Dr. **António José Figueira Domingues**, informou que não pretendia ser substituído. -----

-----A Mesa da Assembleia Municipal é constituída pelos senhores: Dr. **Raúl José Piedade Baptista Garcia** Presidente da Assembleia Municipal que presidiu à sessão, sendo secretariado pelo membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, como Primeiro Secretário e Dr.ª **Nélia Maria Henriques Alves** como Segunda Secretária. -----

-----A Câmara Municipal esteve representada pelos Presidente Dr. **António José Ferreira Lopes**; Vice-presidente Dr. **Luís Filipe Jesus Correia**; Vereadores senhora Eng.ª **Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues** e o Eng.º **Nelson David Fernandes**. -----

-----Confirmada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Raúl José Piedade Baptista Garcia**, deu início à **sessão extraordinária** da Assembleia Municipal. -----

\*

-----**O Presidente da Assembleia Municipal senhor Dr. Raúl Garcia**, convidou todos os presentes a guardar um minuto de silêncio em memória do antigo Presidente de Câmara Municipal senhor **Manuel Henriques Coelho**, pelo seu falecimento. -----

----De igual modo o senhor Professor António David, lembrou também o falecimento do senhor **Arlindo Lopes Godinho**, antigo Vereador da Câmara Municipal. -----

----Fez-se de seguida um minuto de silêncio, por ambos. -----

----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a ler o texto elaborado pela Mesa para o antigo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Henriques Coelho, o qual fica deste modo aqui explanado: -----

**“Voto de pesar pelo falecimento do ilustre munícipe, senhor Manuel Henriques Coelho.** -----

*Manuel Henriques Coelho nasceu a 7 de janeiro de 1944, na freguesia de Vila Facaia do concelho de Pedrogão Grande e veio a falecer no pretérito dia 06 de julho do corrente ano.* -----

*Foi um cidadão simples na sua maneira de ser, grande no modo como honrou o seu nome e o de Pedrogão Grande.* -----

*É uma perda irreparável para o concelho, o falecimento de um Homem que fez da política um instrumento de solidariedade e de interajuda, nunca se negando ao trabalho, o qual foi exercido com grande dedicação e rigor, inclusivamente com grande sacrifício pessoal, para engrandecer a sua terra e as suas gentes.* -----

*Foi o primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Vila Facaia, eleito após o 25 de abril de 1974 e Presidente da Câmara Municipal de Pedrogão Grande de 1980 a 1993.* -----

*Salienta-se ainda, que a ele se deve a passagem do IC8 no nosso território, a fundação da ETPZP, bem como o Centro Coordenador de Transportes, além de outras obras de notável valor para desenvolvimento do concelho de Pedrogão Grande.* -----

*A Assembleia Municipal reitera deste modo, à família enlutada e nesta hora de dor, as mais sentidas condolências pela perda irreparável que sofreu”.* -----

-----De seguida se transcreve o texto, para o antigo Vereador da Câmara Municipal, senhor **Arlindo Lopes Godinho**. -----

**“Voto de pesar pelo falecimento do ilustre munícipe senhor **Arlindo Lopes Godinho**, ocorrido no pretérito dia 6 de maio de 2022.** -----

***Arlindo Lopes Godinho** ilustre Pedroguense, serviu a causa pública enquanto Vereador da Câmara Municipal de Pedrogão Grande, de 1997 a 2006 (cargos nos pelouros das Obras Particulares e por Administração Direta), dedicando parte da sua vida de igual modo à causa pública, na freguesia da Graça onde residiu, destacando-se ainda a sua vertente social e humanitária.* -----

*Foi um cidadão simples na sua maneira de ser, tendo merecido o respeito e admiração, por quem teve o privilégio de com ele lidar no dia a dia.* -----

*Esta Assembleia Municipal expressa deste modo à sua família enlutada, nesta hora de dor, as mais sentidas condolências pela perda irreparável que sofreu”.* -----

----Ainda foi decidido enviar por ofício, as condolências desta Assembleia Municipal, aos familiares de ambos. -----

\*

-----**O Presidente da Assembleia Municipal senhor Dr. Raúl Garcia**, informou de seguida que se iria dar continuidade à sessão e por ser extraordinária se passaria à Ordem do Dia - Propostas da Câmara Municipal no seu ponto: -----

\*

1. Apresentação, apreciação e votação da proposta de “**Contrato interadministrativo (Delegação de competências) com o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande.**” -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal senhor Dr. António José Lopes**, começou a sua intervenção apresentando o assunto em questão e esclareceu que dadas as matérias definidas e acordadas no âmbito do novo quadro de transferência de competências para o Município na área da Educação, que seria importante delegar competências no Agrupamento de Escolas.-----

----Foi a minuta enviada para todos, tendo sido elaborada de acordo com a realidade do concelho de Pedrógão Grande, refletindo assim os contributos da Direção do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande. -----

----Salientou ainda que os recursos financeiros necessários para fazer face às despesas indicadas em clausula explanada no referido contrato, serão disponibilizadas pelo Município àquele Agrupamento estimado em 146 000,00 (cento e quarenta e seis mil euros) por ano letivo, valor esse calculado com base nas despesas relativas ao ano de 2019. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Professor António David**, começou por cumprimentar todos os presentes e em relação à transferência das competências, referiu o seu agrado em relação à nova proposta/contrato! -----

----Referiu ser a Escola Miguel Leitão de Andrada, considerada uma escola de intervenção, em sua opinião ser uma mais valia a requalificação e efetivamente a sua melhoria, pois será para bem dos docentes e dos alunos. -----

----Salientou ser um facto, que a cantina sempre tenha funcionado muito bem. Manifestou a sua preocupação relativamente à aposentação das cozinheiras e referiu a necessidade de contratar pessoal qualificado, para se manter essa qualidade das refeições. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr. José Miguel Barão**, começou a sua intervenção cumprimentando os presente e deste modo felicitou o Executivo Municipal pelo novo contrato interadministrativo (Delegação de competências) com o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande. -

----Disse ser do seu agrado a elaboração do mesmo em conjunto e com contributos do Agrupamento. --

----Mostrou-se agradado pelo facto da transferência de recursos financeiros e questionou se ambas as partes se “sentem confortáveis”, em relação às questões financeiras de tesouraria. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr. Rui Capitão**, cumprimentou os presentes e pretendeu deixar uma nota positiva relativamente ao regresso das sessões da Assembleia Municipal ao Salão Nobre dos Paços do Concelho, volvidos três anos. Considerou de facto ser positivo por dois aspetos, o de cada vez “estarmos” a ficar mais distantes da pandemia Covid-19 e por outro lado a sensação de proximidade diferente, mas efetivamente glorífica. -----

----Prosseguiu e referiu que as competências passaram efetivamente para o Município e agora serem delegadas, disse não ter nada contra, apenas pretendeu alertar para que com as transferências seja dado ao Município, uma gestão de manutenção diferente e algum poder de atuação. Ainda se “nos limitarmos e não se acrescentar algo”, considerou ser errado. Deixou um alerta para as necessidades dos alunos que frequentam aquele agrupamento e a pretensão de outros que poderão vir. Aconselhou a que seja feito um levantamento das necessidades e dar um cunho pessoal futuramente. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr. Hélder Soares**, cumprimentou os presente e referiu o seu regresso e agrado às sessões da Assembleia Municipal, o que considerou ser neste caso esporádico.

----Disse ter estado 20 anos como diretor daquela escola e o estar-se aqui a falar de transferência de competências e verbas, para escolas com número de alunos reduzido, em comparação com alguns anos atrás, que considerou serem verbas demasiado altas, para o número de alunos que a frequentam agora. Referiu que à época (cerca de dez anos) o orçamento rondava os 50 mil euros e eram cerca de 600

alunos, 100 professores e 50 funcionários, lamentou o facto de não se estar num país onde se possa desperdiçar dinheiro e ser efetivamente um país pobre e esse facto, o levar a tomar posição e votar contra. -----

-----Disse não estar esclarecido em relação às verbas do refeitório e se a questão dos cozinheiros se aposentarem, receia que surja uma empresa para colmatar essas necessidades. Salientou a comida servida na altura e por ser do seu conhecimento pessoal, “excelente”! -----

-----**A vereadora Eng<sup>a</sup> Dora Rodrigues** informou que em relação aos refeitórios foi decidido que o Município irá assumir os custos ou eventualmente recorrerem às IPSS. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr<sup>a</sup> Nélia Alves**, disse concordar com o regresso das sessões ao Salão Nobre, que é salutar essa proximidade, tanto mais ser um Município pequeno e fazer toda a diferença. Considerou ainda ser uma boa razão em relação à pandemia Covid-19, mostrando assim o seu agrado em relação a ambas, a primeira pelo citado e a segunda por considerar estar-se progressivamente a afastar da pandemia, que assombrou o mundo nestes últimos anos. -----

-----Proseguiu a sua intervenção para felicitar o Executivo pelas melhorias que advêm deste contrato. --

-----Referiu haver quatro questões que pretende salientar; a Primeira e na Clausula 4<sup>o</sup> “Competências a Delegar”, os conceitos e revisão do contrato, anuais e referiu que as pequenas obras ficam a cargo do agrupamento. Disse ser um conceito vago, porque o que são pequenas obras, questionou. Poder-se-á não se saber muito bem definir o limite, do que será da competência do Agrupamento e o que será da competência do Município. Questionou ainda se as verbas são suficientes e se o Executivo já pensou que o edifício tem alguns anos e que estas pequenas obras, poderão não ser, tão pequenas assim.; a segunda questão e Clausula 5<sup>a</sup>- “Recursos Financeiros e Modo de Afetação”, questionou se daqui a um ano este valor será suficiente e se contempla os vencimentos dos docentes; A senhora **Vereadora Eng<sup>a</sup> Dora Rodrigues** informou que “não contempla”. Proseguiu e referindo-se à Clausula 12<sup>a</sup>- “Gestor do Contrato”, considerou tratar uma figura, “interessante”, será alguém que fará uma suposta fiscalização/acompanhamento, pelo que questionou ainda como pensam pô-la em prática. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal senhor Dr. António José Lopes**, referiu serem essas pequenas obras referentes a reparações. Disse terem feito um relatório, uma candidatura a fundos comunitários e escolherão alguém da área, para fazer o acompanhamento. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr. Rui Capitão** referiu-se aos números apontados pelo Dr. Hélder Soares em relação ao número de alunos daquele agrupamento e lamentou que se assista a alunos que vão para outras localidades, o que considerou ser “inconcebível”. Deixou um alerta e dado ser este ano o primeiro com “Contrato”, considerou ser uma ferramenta, uma peça fundamental para a Câmara Municipal, dizer inclusivamente ao Agrupamento o que se pretende e o que quer da educação, no nosso concelho. Referiu ainda ter-se um conjunto de competências, a que se pode dar um cunho e que bem geridas podem ser fundamentais, sendo a figura do gestor, essa peça elementar. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr. Hélder Soares**, referiu que o concelho vizinho de Castanheira de Pera, estar a passar pelos mesmos problemas, outros já estarem a fazer publicidade para atrair alunos. Disse este problema reportar a 2009 e futuramente será mais preocupante, pelo que se colocou à disposição para colaborar no que for preciso. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal senhor Dr. Raúl Garcia colocou a votação o documento, que após apresentação e apreciação da proposta - **“Contrato interadministrativo (Delegação de competências) com o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande.”** foi o mesmo aprovada por maioria, com um (01) voto contra, uma (01) abstenção e quinze (15) votos a favor. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr<sup>a</sup>. Magda David**, pretendeu justificar a sua votação referindo ainda ser a primeira vez que faz intervenção neste mandato e mostrou-se satisfeita em voltar à “casa mãe”. -----

----Disse ser funcionária de um agrupamento de escolas de localidade próxima e que também foram feitas transferidas as competências. Disse ter ficado penalizada em regalias, horários, vencimentos, fornecimento de material, pelo que deixou um alerta e este o seu sentido de voto, apesar de não ter nada a ver com o aqui elaborado, mas é o que “sofreu na pele”. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr. Hélder Soares**, de igual modo fez uma declaração de voto e que votou contra, pois considerou que em anos anteriores sob a sua direção, era um orçamento de 50 000,00 (cinquenta mil euros) para tantos educandos, em comparação com o presente orçamento de 146 000,00 (cento e quarenta e seis mil euros) para tão poucos alunos. -----

\*

2. Apresentação, apreciação e votação da proposta da **“4ª Revisão ao orçamento e às Grandes opções do Plano do Município de Pedrógão Grande para 2022”**. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal António José Lopes**, fez a sua intervenção, referindo que esta revisão consubstancia o reforço em dois grandes projetos, nomeadamente o Projeto “Condomínios de Aldeia”, na Valorização da Interface Urbano Rural dos Aglomerados Populacionais dos Pobrais, Conhal e Foz do Carriçal no valor de 60.952,00€ (sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois euros); do reforço da candidatura “Valorizar; Aldeias do Xisto” em 27.000,00€ (vinte e sete mil euros) cujo investimento total aprovado ascende a 30.000,00€ (trinta mil euros) com uma comparticipação de 90% e a inicial incorporação no orçamento da despesa de nova GOP’s para o “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências-Educação” a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande no montante total de 48.501,00€ (quarenta e oito mil, quinhentos e um euros). -----

-----Esta matéria referente à 4ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município Pedrógão Grande para 2022, numa dotação corrigida no Orçamento para 2022 no valor de 13.128.043,48€ (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos). -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr<sup>a</sup> Nélia Alves**, felicitou o Executivo, por estes projetos. --

-----**O Presidente da Assembleia Municipal senhor Dr. Raúl Garcia**, colocou a votação o documento, que após apresentação e apreciação da proposta - **“4ª Revisão ao orçamento e às Grandes opções do Plano do Município de Pedrógão Grande para 2022”**, foi o mesmo aprovada por maioria, com uma **(01) abstenção e dezasseis (16) votos a favor**. -----

\*

3. Apresentação, apreciação e votação da proposta de **“Procedimento de Contratação de revisor Oficial de Contas (ROC)”** -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal, Dr. António José Lopes**, iniciou a sua intervenção, referindo que o Órgão Executivo no passado dia 8 de julho, havia aprovado a Proposta de Nomeação do Auditor Externo responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Pedrógão Grande, para os anos de 2022 e 2023, à entidade Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Lda. Proseguiu e disse

estar em causa a nomeação do responsável pela Certificação Legal de Contas, Individuais e Consolidadas do Município de Pedrógão Grande, para o próximo biénio, pelo que em cumprimento da lei, veio a matéria para aprovação ao Órgão Deliberativo! -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Professor António David**, solicitou intervenção, tendo referido que o que se encontrava agendado no Ponto da Ordem de Trabalhos não correspondia ao mencionado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, uma vez que, o referido ponto mencionava “Procedimento de Contratação de Revisor Oficial de Contas (ROC)”. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr. Rui Capitão** – Iniciou a sua intervenção, referindo que juridicamente nada tinha a apontar, no entanto referiu que não cabe à Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o Procedimento de Contratação, mas sim sobre a Proposta de Nomeação do ROC. Ainda sobre a matéria, referiu que o Revisor Oficial de Contas proposto já se encontra a trabalhar com o Município de Pedrógão Grande há vários anos, segundo disse se recordar, há mais de quatro anos. Continuou e mencionou, ser sua opinião, haver a necessidade de garantir-se a independência, tendo referido que o ideal seria estas entidades irem “rodando” porque com tempo criam-se laxismos e vícios. -----Terminou, referindo que no caso concreto desta autarquia, existem aqueles que perduram há anos, tendo apontado a situação conhecedora de todos, nomeadamente no Património/Imobilizado. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Eng.º Luís Crespo**, fez a sua intervenção, referindo que a primeira Assembleia Municipal em que participou como Membro da mesma, remonta a 13 de julho de 2018, coincidindo precisamente com aquela em que tal assunto havia sido discutido. Prosseguiu, e disse ser sua opinião, que a entidade, sugerida e proposta pelo atual Executivo Camarário, havia feito um bom trabalho. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr. José Miguel Barão**, iniciou a sua exposição, tendo solicitado esclarecimentos, uma vez que de acordo com a informação da Unidade Económica e Financeira é feita referência às contas individuais e consolidadas do Município, por sua vez, a comunicação interna e o Contrato elaborados pela Secção de Contratação Pública fazem referência às contas anuais. Prosseguiu, tendo referido estar de acordo com proceder-se com alguma regularidade à substituição do ROC, mais afirmou desconhecer qual o período em que “somos obrigados a substituir” (10 anos). -----

-----**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal senhor Dr. Raúl Garcia**, solicitou à Técnica Superior Drª Sandra Martins presente na sessão, que interviesse no sentido de esclarecer os Membros da Assembleia Municipal, nomeadamente o senhor Professor António David. -----

-----**A Técnica Superior Drª Sandra Martins**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, prosseguiu e disse, que nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estatui o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o Auditor Externo, responsável pela Certificação Legal de Contas, individuais e Consolidadas, seria nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo. -----

-----Continuou, e mencionou que paralelamente se encontrava a decorrer procedimento administrativo de contratação pública conducente à aquisição de prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos de 2022 e 2023, revelando-se o mesmo imprescindível para a presente deliberação pela Assembleia Municipal ao proposto pelo Órgão Executivo. -----

-----Finalizou, referindo a necessidade e obrigatoriedade de garantir a continuidade dos serviços de Auditoria Externa às contas do Município e para que tal contratação fosse efetivada, de forma a ser celebrado o devido contrato, a Assembleia Municipal teria de se pronunciar favoravelmente, quanto ao proposto pela Câmara Municipal, mais referiu que caso tal não se verificasse o processo administrativo de contratação pública que se encontrava a decorrer ficava automaticamente sem efeito. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal senhor Dr. Raúl Garcia**, colocou a votação o documento, que após apresentação e apreciação da proposta - **“Procedimento de Contratação de revisor Oficial de Contas (ROC)”**, foi aprovada com um voto contra e dezasseis (16) votos a favor. -----

\*

4. Apresentação, apreciação e votação da proposta de **“Fundo de Apoio Municipal (FAM)- Empréstimo”**. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal senhor Dr. António José Lopes**, interveio e apresentou o assunto, referente à contratualização de apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes-FAM (Fundo de Apoio Municipal) e disse que “como é do conhecimento público esta situação decorre do Incêndio de 2017 e encontrando-se o Fundo em questão ainda em vigor e verificando-se a possibilidade de candidaturas. -----

-----Deste modo colocou-se a proposta de contratação de um empréstimo no montante global de €76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos euros) junto da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), condicionado ao parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDRC) para Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes - FAM (Fundo de Apoio Municipal), sendo o prazo de maturidade do empréstimo de quatro de julho de dois mil e vinte e dois, nomeadamente para um serviço da dívida de cinco anos . -----

-----**A Técnica Superior Sr<sup>a</sup>. Arq. Sofia Ferreira** informou que as candidaturas foram aprovadas e enviadas para a CCCR para validação. O processo foi desenvolvido até ao momento do empréstimo.

-----**O membro da Assembleia Municipal Professor António David**, referiu serem as verbas do Fundo Revita verbas públicas, solidárias, pelo que questionou relativamente e essas verbas, se não foram gastas, se ainda podem ser utilizadas. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr. Rui Capitão**, concluiu lamentando ter sido mais um projeto, que disse ter ficado “engavetado”. -----

-----Proseguiu e felicitou o Executivo por ter reavivado este processo. -----

-----Questionou se houve pedidos particulares, que estavam nas mesmas condições, mas que em função da morosidade, se acabaram por não “levar a bom porto o seu projeto”. -----

-----Questionou se a Câmara Municipal, teve conhecimento e se eventualmente estariam em condições de reavivar aquelas situações de património imobiliário e que acabam por ser preciosas para as Juntas de Freguesia, se houve algum apoio financeira para salvar aquele património, pois em sua opinião que seria bom para o concelho. -----

-----Questionou se quem estava interessado naquele apoio, que reuniram os requisitos, que apresentaram candidaturas dentro do prazo e que após a validação pela CCDRC se mantem à data de hoje o interesse na realização da recuperação daquelas segundas habitações. -----

-----Ainda comentou que seria o REVITA que tratou das primeiras habitações e mais tarde o Estado veio criar através de uma linha de crédito, que através das necessidades dos concelhos e relativamente às segundas habitações. Cada Câmara regulamentou de maneira possível e a nossa até ao limite de 25 000,00 euros e mais requisitos houve. Referiu umas terem sido aprovadas outras não, mas que o passo seguinte seria dar andamento ao assunto. Lamentou mais uma vez esta matéria ter três anos em atraso e se serão contactados os candidatos que reuniram condições à época. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr<sup>a</sup> Nélia Alves**, lamentou de igual modo que esta matéria tenha estado parada dois ou três anos e questionou de quem a responsabilidade. -----

-----Felicitou o Executivo e os Funcionários, e disse ainda não saber inclusivamente se as pessoas fizeram obras.

-----Concordou ainda com o prazo de maturidade do empréstimo, nomeadamente para um serviço da dívida de cinco anos. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Eng<sup>o</sup> Luís Crespo**, referiu que algumas candidaturas foram excluídas logo à partida e dos que foram aceites, se algum destes requerentes veio solicitar apoio, se efetivamente ainda estão interessados ou se já fizeram as obras e salientou ainda que os orçamentos, já devem estar desatualizados. -----

-----A terminar disse não querer ver outra situação igual à anterior, em que o empréstimo seja mais tarde afeto a outro projeto. -----

-----**O membro da Assembleia Municipal Dr. José Miguel Barão**, colocou a questão de saber se estão os candidatos efetivamente ainda interessados, em continuarem com as obras, aconselhando que deverá ser feito um levantamento. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raul Garcia**, lembrou terem estas candidaturas sido apresentadas em reunião da Câmara Municipal, em que os serviços “escolheram umas tantas habitações” e em relação a essas ainda houve uma votação. Ainda que “nós PSD” consideramos inclusivamente que essa votação não se justificava, pois, a CCDRC teria a última palavra e lembra uma ter sido recusada, apesar de ter domicílio fiscal em Pedrógão Grande, tendo ficado definido que a importância em causa seria até aos 25 mil euros. Agora é essa importância efetivamente que está em causa e o empréstimo será para o Executivo ficar salvaguardado, para as necessidades que possam surgir. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal senhor Dr. Raúl Garcia colocou a votação o documento, que após apresentação e apreciação da proposta “**Fundo de Apoio Municipal (FAM)- Empréstimo**”, aprovada com uma abstenção e dezasseis (16) votos a favor. -----

\*

## **5. Intervenção do Público.** -----

-----**O município Tiago Pereira em representação de uma empresa de diversões**, começou por cumprimentar os presentes. Disse ter havido lacunas ao longo dos anos, nomeadamente nas Festas do Concelho. Prosseguiu e informou que veio falar com o Vice-Presidente Dr. Luís Correia e que este ano ainda assim, a uma semana do evento não foi viável participarem nas referidas Festas, apesar de ter tentado entrar em contacto com os proprietários dos equipamentos que costumam laborar. Salientou ter sido impossível marcar presença, apesar de lhe ter custado, tanto mais ser um concelho onde 50% dos empresários são efetivamente de Pedrógão Grande a nível do país e ainda o facto de terem estado dois anos parados devido à pandemia. Referiu a realidade doutros concelhos de terem atitudes de isenção de taxas uns a 50% outros na totalidade. Referiu ainda que as Festas do Concelho serem três dias, que na logística tanto é dispendioso fazerem esses dias, como fazerem um mês, pois os gastos são na deslocação do equipamento e na mobilização de meios. Disse não compreender, que houvesse um aumento de 50%. -----

-----A terminar referiu que este tipo de políticas, não abona em nada o desenvolvimento de uma terra, “temos que remar para o mesmo lado”. -----

-----**O município Dr. José Dinis Marques**, regozijou-se por ver reunida a sessão da Assembleia Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Município. -----

-----Disse ter sido agradável ver as festas do concelho, mas lamentou o que, o empresário da diversão referiu. No entanto salientou não caber só ao Executivo mas caber “a nós povo” trazer ao Executivo

questões, acrescentando que os acontecimentos dignos de registo e antes das questões ficarem por resolver, deverão junto da Câmara Municipal ou de quem de direito, fazer o respetivo registo, pois disse ainda que “ninguém se lembra de tudo”. -----

-----Proseguiu e referiu ter visto nas redes sociais algum património que começou a ficar com alguns laivos de degradação, pelo que chamou a atenção para o Restaurante Lago Verde; o Café da Piscina e ainda a manutenção da limpeza, para evitar uma maior degradação. -----

-----A terminar referiu ser a Câmara Municipal o “tronco da árvore e as diversas Instituições os ramos, nomeadamente os Bombeiros; a Santa Casa da Misericórdia; a ETPZP, pelo que solicitou que “não deixem cair as folhas, porque caem os ramos”. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal Dr. António José Lopes**, referiu que “fomos habituados a ter os nossos divertimentos”, mas ter sido este o primeiro ano de mandato e referiu que irão ter em atenção futuramente esta matéria. -----

-----**O Vice-Presidente Dr. Luís Correia**, informou ter havido um lapso no cálculo das taxas e na semana antes, verificarem que havia efetivamente uma diferença, consideravelmente grande, pelo que disse reconhecerem o erro, lamentado o facto bem como um pedido de desculpas. Dissertou, ter esta situação feito refletir, acreditando que para o ano será diferente. Inclusivamente disse quererem mudar certos pormenores e isentar taxas para os divertimentos do concelho e contar com a presença de uma forma mais justa, com os proprietários sediados no concelho. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal Dr. António José Lopes**, agradeceu ao Dr. José Marques a preocupação relativamente ao património do Restaurante Lago Verde e da Piscina, informando terem sido nomeados como fiéis depositários do equipamento, ainda terem que ir a concurso para se poder avançar e estarem agora em fase de limpezas. Concluiu depararem-se com problemas de vandalismo e num estado lastimável, inclusivamente houve a necessidade de mudança de fechaduras, reunirem condições, dado terem adquirido o equipamento e fazerem efetivamente a concessão daquele espaço.-

-----Quanto ao Restaurante Lago Verde, disse ser uma questão que tem que ser resolvida, estão a trabalhar ou na alienação ou concessão. Disse que trarão uma solução, e se for necessário discuti-la aqui na Assembleia Municipal. Pretendem pôr o equipamento em mãos de profissionais e não se precipitarem. Considerando ainda, que quem for para lá, tem que fazer investimento e que não é o Município. Terá que ser o privado a fazer esses investimentos, salientou ainda. -----

-----**O município Dr. José Dinis Marques**, disse querer deixar uma preocupação no sentido da alienação e no seu ponto de vista, seria um prejuízo muito grande para o concelho. Salientou estar alocado numa zona ribeirinha do rio Zêzere e que seria, pois, prejudicial, considerando ainda que se o anterior empresário se manteve 25 anos, acredita não ter dado prejuízo certamente. Haverá a necessidade de encontrar empresários capazes e que efetivamente consigam desenvolver pois disse que seria uma mais valia para o concelho e para todos. Solicitou ainda, que não o deixem degradar. -----

\*\*\*

\*

-----O senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia**, referiu não haver mais intervenções. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia**, colocou a votação a aprovação da Ata da presente sessão, por minuta para efeitos imediatos, em bloco (na sua globalidade e não ponto por ponto). Foi **aprovada por unanimidade** com zero (0) votos contra; zero (0) abstenções e dezassete (17) votos a favor. -----

-----Seguidamente agradeceu aos funcionários que prestaram apoio, que colaboraram no funcionamento desta Assembleia Municipal e despediu-se dando em seguida por terminados os trabalhos, às dezassete horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----Foi lavrada a presente ata, que após aprovação vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

---

O primeiro Secretário da Assembleia Municipal

---

O segundo Secretário da Assembleia Municipal

---